DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

CREDENCIAMENTO
EXTRATO

ATOS DE PESSOAL
ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

ERRATA
ERRATA

EXTRATO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO. **SIGNATÁRIOS**: MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA E A EMPRESA ROSANE DOS ANJOS SANTANA DE CIPO LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 04.780.572/0001-91. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. **DATA DO CREDENCIAMENTO**: 15/10/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 387/2026 – Edital de Credenciamento Nº 007/2026, regido pelo art. 79, I Lei Federal nº 14.133/2021.

.

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 042

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **CAMILA VITORINE DE JESUS SANTOS,** matrícula nº 43778, ocupante do cargo de Monitor de Área Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 13/10/2026 a 10/02/2027.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2026.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município dição 3.849| Ano 15, do dia 14 de outubro de 2026, Página 14, referente ao EXTRATO DE CONTRATO 242/2026, **ONDE SE LER:** "O valor do contrato é de R$1.002.901,50 (um milhão, dois mil, novecentos e um dólares e cinquenta centavos)". **LEIA-SE: "**O valor do contrato é de R$1.002.901,50 (um milhão, dois mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos)". 16/10/2026. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.